



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

## Edital n.º 25/2024

-----**ORLANDO DA SILVA PATRÍCIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso das competências subdelegadas: -----

----- **FAZ PÚBLICO, POR ESTA VIA**, que determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conformidade com o seu despacho datado de 31/03/2024, a consulta aos titulares dos lotes do loteamento, sito na Quinta do Adro, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronuncia relativa à alteração aos parâmetros do **lote 24**, requerida por Carlos Antunes Ferreira. -----

----- As alterações supramencionadas constam do quadro seguinte: -----

Parâmetros do Lote (Loteamento Quinta do Adro)	N.º Lote	Área de Implantação	Área de construção	N.º de fogos	Implantação
Parâmetros Aprovados	Lote n.º	160 m <sup>2</sup>	290 m <sup>2</sup>	1	-
Parâmetros a Alterar	24	170 m <sup>2</sup>	300 m <sup>2</sup> a)	2	Alteração da localização.

a) Resultante do aumento das áreas **de anexos** em mais 10 m<sup>2</sup>. -----

O processo referente à alteração dos parâmetros do lote poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

O período de consulta terá a duração de **10 dias úteis**, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente Edital no Edifício desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, no lote mencionado em epígrafe e publicado na página eletrónica do Município. -----

As pronúncias por parte dos proprietários deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado. --- Para serem afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho, 4 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Orlando da Silva Patrício  
(No uso das competências subdelegadas)

